

## PREFEITURA MUNICIPAL Cerqueira César – Estado de São Paulo

# **DECRETO Nº 4.798, de 08 de julho de 2022.**

"Dispõe sobre a reorganização da mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Cerqueira César – SP e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 1.953/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando o Decreto nº 4.649, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre

a reorganização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

Considerando o Memorando Interno nº 127 da secretária municipal da Assistência Social, solicitando a nomeação de membro e composição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso, conforme ata.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica reorganizada a mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que será composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Janaina Aparecida Gomes Fidencio Barbieri

## Vice-Presidente:

Mauro Bertolani Junior

## Secretaria

Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Neusa Maria Israel Rocha, como membro suplente representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados, em substituição ao membro suplente Sra. Rosana Aparecida Drumond, conforme art. 1º do Decreto nº 4.649/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 98 de julho de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal EUNA POSSELLO AN JONNECO Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta